

				SUPLENTE ADMINISTRATIVO NEWTON ALMEIDA DA SILVA JUNIOR,ID FUNCIONAL Nº 5139026-4
GESTOR SUPLENTE				
JULIANA RIBEIRO DO AMARAL TEIXEIRA ID FUNCIONAL Nº 4398767-2				

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO - ATUALIZADA				
GESTOR KÁTIA APARECIDA ABREU FEIJÓ, ID FUNCIONAL Nº 4406055-6	FISCAL TÉCNICO GUSTAVO PEREIRA FERRARI DE MORAES ID FUNCIONAL Nº 5148699-7	FISCAL REQUISITANTE FERNANDA GONÇALVES DA COSTA ID FUNCIONAL Nº 5157719-4	FISCAL ADMINISTRATIVO REGINA CÉLIA DO NASCIMENTO LACERDA NEGREIROS, ID FUNCIONAL Nº 5142895-4	SUPLENTE DAVID CARVALHO FONSECAID FUNCIONAL Nº 5085141-1
GESTOR SUPLENTE				SUPLENTE ADMINISTRATIVO NEWTON ALMEIDA DA SILVA JUNIOR,ID FUNCIONAL Nº 5139026-4
CELSO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA ID FUNCIONAL Nº 5129091-0				

Art. 2º Os servidores designados, sem prejuízo de suas atribuições, atuarão na Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato supracitado, em conformidade com a RESOLUÇÃO SEFAZ Nº 815 DE 9 DE SETEMBRO DE 2025, a RESOLUÇÃO SEFAZ Nº 401 DE 24 de JUNHO DE 2022 e no DECRETO ESTADUAL Nº 45.600 DE 16 DE MARÇO DE 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 2026
JULIANA RIBEIRO DO AMARAL TEIXEIRA
Superintendente de Aquisições e Contratos de TIC

Id: 2714288

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

ATO DA SUPERINTENDENTE
PORTARIA SUPAQTIC Nº 101 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

SUBSTITUI MEMBROS NA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 015/2023 A SUPERINTENDENTE DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS DE TIC DA SUBSECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, no exercício de suas atribuições constitucionais e legais, com base no inciso V do art. 14 da Resolução SEFAZ nº 676 de 09 de julho de 2024 bem como o art. 2º da RESOLUÇÃO SEFAZ Nº 815 de 09 DE SETEMBRO DE 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir membros na Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 015/2023, celebrado com a empresa LOGUS SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA LTDA, conforme processo SEI-040080/000063/2021, de acordo com os quadros a seguir:

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO - ANTERIOR				
GESTORA KÁTIA APARECIDA ABREU FEIJÓ ID FUNCIONALNº 4406055-6	FISCAL TÉCNICO EDUARDO DA CONCEIÇÃO VIANA ID FUNCIONAL Nº 4396957-7	FISCAL REQUISITANTE CELSO DE BRITO BORBA ID FUNCIONAL Nº 2071568-4	FISCAL REQUISITANTE LEONARDO SILVA CARVALHO ID FUNCIONAL Nº 4179361-7	FISCAL ADMINISTRATIVO REGINA CÉLIA DO NASCIMENTO LACERDA NEGREIROS ID FUNCIONAL Nº 5142895-4
		RONALD MÁRCIO GUEDES RODRIGUES ID FUNCIONAL Nº 1943584-3		
SUPLENTE JULIANA RIBEIRO DO AMARAL TEIXEIRA ID FUNCIONALNº 4398767-2	SUPLENTE FÁBIO CARVALHO BRABO ID FUNCIONAL Nº 4318081-7	SUPLENTE GABRIEL DE OLIVEIRA MERTZ ID FUNCIONAL Nº 5114220-1	SUPLENTE ALEXANDRE DE SANTANA DE SOUZA ID FUNCIONAL Nº 5146628-7	SUPLENTE NEWTON ALMEIDA DA SILVA JÚNIOR ID FUNCIONAL Nº 5139026-4

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO - ATUALIZADA				
GESTORA KÁTIA APARECIDA ABREU FEIJÓ ID FUNCIONALNº 4406055-6	FISCAL TÉCNICO EDUARDO DA CONCEIÇÃO VIANA ID FUNCIONAL Nº 4396957-7	FISCAL REQUISITANTE CELSO DE BRITO BORBA ID FUNCIONAL Nº 2071568-4	FISCAL REQUISITANTE LEONARDO SILVA CARVALHO ID FUNCIONAL Nº 4179361-7	FISCAL ADMINISTRATIVO REGINA CÉLIA DO NASCIMENTO LACERDA NEGREIROS ID FUNCIONAL Nº 5142895-4
		RONALD MÁRCIO GUEDES RODRIGUES ID FUNCIONAL Nº 1943584-3		
SUPLENTE MICHELLE SANTOS COSTA ID FUNCIONAL Nº 5165114-9	SUPLENTE FÁBIO CARVALHO BRABO ID FUNCIONAL Nº 4318081-7	SUPLENTE GABRIEL DE OLIVEIRA MERTZ ID FUNCIONAL Nº 5114220-1	SUPLENTE ALEXANDRE DE SANTANA DE SOUZA ID FUNCIONAL Nº 5146628-7	SUPLENTE NEWTON ALMEIDA DA SILVA JÚNIOR ID FUNCIONAL Nº 5139026-4

Art. 2º Os servidores designados, sem prejuízo de suas atribuições, atuarão na Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato supracitado, em conformidade com a RESOLUÇÃO SEFAZ Nº 815 de 09 DE SETEMBRO DE 2025, a RESOLUÇÃO SEFAZ Nº 401 DE 24 de JUNHO DE 2022 e no DECRETO ESTADUAL Nº 45.600 DE 16 DE MARÇO DE 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 2026
JULIANA RIBEIRO DO AMARAL TEIXEIRA
Superintendente de Aquisições e Contratos de TIC

Id: 2714286

SUBSECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS DE TIC

ATO DA SUPERINTENDENTE

PORTARIA SUPAQTIC Nº 103 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026
ALTERA MEMBROS NA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 043/2025 A SUPERINTENDENTE DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS DE TIC DA SUBSECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, no exercício de suas atribuições constitucionais e legais, com base no inciso V do art. 14º da RESOLUÇÃO SEFAZ Nº 676 DE 09 DE JULHO DE 2024, bem como o art. 2º da RESOLUÇÃO SEFAZ Nº 815 de 09 DE SETEMBRO DE 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar membros na Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 043/2025, celebrado com a empresa LGPDNOW TRATAMENTO E HOSPEDAGEM DE DADOS LTDA, conforme processo SEI-040008/000637/2025, de acordo com os quadros a seguir:

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO - ANTERIOR			
GESTOR JULIANA RIBEIRO DO AMARAL TEIXEIRA ID FUNCIONAL Nº 4398767-2	FISCAL TÉCNICO LUIZ GUILHERME FERREIRA DO VAL ID FUNCIONAL Nº 5165016-9	FISCAL REQUISITANTE HENRIQUE BARCELLOS LOYOLA ID FUNCIONAL Nº 51668777	FISCAL ADMINISTRATIVO REGINA CÉLIA DO NASCIMENTO LACERDA NEGREIROS, ID FUNCIONAL Nº 5142895-4
GESTOR SUPLENTE MARIA ESTER LACERDA TINOCO DE OLIVEIRA ID FUNCIONAL: Nº 5140593-8	FISCAL SUPLENTE FABIANO RODRIGUES DE ABREU,ID FUNCIONAL Nº 5164935-7		SUPLENTE ADMINISTRATIVO NEWTON ALMEIDA DA SILVA JÚNIOR ID FUNCIONAL Nº 5139026-4

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO - ATUAL			
GESTOR MICHELLE SANTOS COSTA ID FUNCIONAL Nº 5165114-9	FISCAL TÉCNICO LUIZ GUILHERME FERREIRA DO VAL ID FUNCIONAL Nº 5165016-9	FISCAL REQUISITANTE HENRIQUE BARCELLOS LOYOLA ID FUNCIONAL Nº 51668777	FISCAL ADMINISTRATIVO REGINA CÉLIA DO NASCIMENTO LACERDA NEGREIROS, ID FUNCIONAL Nº 5142895-4
GESTOR SUPLENTE CELSO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA ID FUNCIONAL: 5129091-0	FISCAL SUPLENTE FABIANO RODRIGUES DE ABREU,ID FUNCIONAL Nº 5164935-7		SUPLENTE ADMINISTRATIVO NEWTON ALMEIDA DA SILVA JÚNIOR ID FUNCIONAL Nº 5139026-4

Art. 2º - Os servidores designados, sem prejuízo de suas atribuições, atuarão na Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato supracitado, em conformidade com a RESOLUÇÃO SEFAZ Nº 815 de 09 DE SETEMBRO DE 2025 e no DECRETO ESTADUAL Nº 45.600 DE 16 DE MARÇO DE 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 2026
JULIANA TEIXEIRA DO AMARAL RIBEIRO
Superintendente de Aquisições e Contratos de TIC

Id: 2714303

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DE ESTADO DE RECEITA
SUPERINTENDÊNCIA DE TRIBUTAÇÃO

ATO DO SUPERINTENDENTE

PORTARIA SUPTRIB Nº 37 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

DIVULGA A BASE DE CÁLCULO DO ICMS NAS OPERAÇÕES COM AEHC E GNV.

O SUPERINTENDENTE DE TRIBUTAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 37, inciso XIII, do Anexo da Resolução SEFAZ nº 414, de 25 de julho de 2022, tendo em vista o disposto no Convênio ICMS nº 110, de 28 de setembro de 2007, no Ato COTEPE/PMPF nº 9/2026, de 4 de fevereiro de 2026, e o que consta no processo nº SEI-040006/006598/2026,

RESOLVE:

Art. 1º A base de cálculo do ICMS, para fins de substituição tributária, para as operações com os combustíveis a seguir relacionados para vigorar a partir de 16 de fevereiro de 2026, é a seguinte:

I - álcool etílico hidratado combustível (AEHC): R\$ 4,9300 por litro;

II - gás natural veicular (GNV): R\$ 4,4000 por m³;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 2026

MARCOS SPENCER DE OLIVEIRA MAIA
Superintendente de Tributação

Id: 2714235

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DE ESTADO DE RECEITA
SUPERINTENDÊNCIA DE TRIBUTAÇÃO

ATO DO SUPERINTENDENTE

PORTARIA SUPTRIB Nº 38 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

DIVULGA A BASE DE CÁLCULO DO ICMS NAS OPERAÇÕES INTERESTADUAIS COM CAFÉ CRU, NO PERÍODO DE 16 A 22 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SUPERINTENDENTE DE TRIBUTAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 37, inciso XII, do Anexo da Resolução SEFAZ nº 414, de 25 de julho de 2022, tendo em vista o disposto na cláusula segunda do Convênio ICMS nº 15/90, de 30 de maio de 1990, e na cláusula primeira do Protocolo ICMS nº 07/90, e o que consta no processo nº SEI-040006/006882/2026,

RESOLVE:

Art. 1º A base de cálculo do ICMS nas operações interestaduais com café cru, para o período de 16 a 22 de fevereiro de 2026, é o valor da saca de 60 (sessenta) quilogramas em dólares dos Estados Unidos da América, conforme a espécie:

I - café arábica: US\$ 380,0000

II -café conillon: US\$ 238,0000

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 2026

MARCOS SPENCER DE OLIVEIRA MAIA
Superintendente de Tributação

Id: 2714218